



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PUBLICADO CONFORME DISPOSTO NO
ART. 87 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
EM 19 / 02 / 08

LEI MUNICIPAL Nº 165, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Dispõe sobre a alteração do nome do complexo da Escola Municipal Darcy Ribeiro, para CENTRO EDUCACIONAL PADRE FALIERO".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. As instalações do complexo da Escola Municipal Darcy Ribeiro passam a denominar-se **CENTRO EDUCACIONAL PADRE FALIERO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

Antônio Roque Longo
Prefeito Municipal